



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 764, de 14 de Maio de 1964.

**Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 29.246,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 29.246,00 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros) para fazer face as despesas com a aquisição de moveis e adaptação do prédio da Agência Postal Telefônica de Trindade.

**Art. 2º** - A despesa decorrente com a execução da presente lei correrá por conta da arrecadação do corrente exercício.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Maio de 1964.

Dionísio de Deus Lima	– Presidente
Moises Bom de Oliveira	– 1º Secretário